

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; com a presença dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Jr.; Prof. Ricardo de A. Medronho; Prof. Jo Dweck; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Suzana Borschiver e Profa. Mônica Antunes P. da Silva; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson L. Manfro; DA Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; do Sr. Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza; do Sr. Chefe do DPO substituto Prof. Daniel W. Barreto; do Rep. dos Serv. Téc. Administrativos Sr. Marcus Leonardo B. Martins; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo, Prof. Carlos A. G. Perlingeiro e Prof. K. Rajagopal. Convidado: Prof. João Carlos dos S. Basílio – Diretor da Escola Politécnica da UFRJ. Ausência justificada: Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. **EXPEDIENTE:** 1) Apresentação do Sr. Diretor da Escola Politécnica, Prof. Basílio, sobre a Proposição de Criação do Doutorado em Engenharia Ambiental no Programa de Engenharia Ambiental EQ/Polí. (PEA). O prof. Basílio fez uma rápida apresentação da proposição de criação do DSc. em Eng. Ambiental no PEA, comentando da proposta de implantação de uma Comissão que atuaria somente nas propostas de inscrição de candidatos orientados por docentes que façam parte do corpo de docentes permanentes do TPQB e do PEA. A ideia é direcionar os alunos para os Programas de acordo com a área de atuação de cada um desses docentes em cada Programa. Essa Comissão também atuaria caso houvesse posteriormente solicitação de mudança de tema de tese. Após a apresentação a palavra foi aberta aos presentes, tendo se pronunciado os profs. Jo Dweck, Carlos Russo e Rajagopal. Após esses comentários, os profs. Basílio e Mach apresentaram suas considerações finais, dizendo da importância de que essa nova proposição seja bem analisada, com tempo, para então ser trazida para análise final da congregação. Terminada essa etapa, o prof. Mach agradeceu a presença do prof. Basílio, que se retirou. 2) Breve relato da visita ao Campus de Xerém. O prof. Mach passou algumas informações sobre sua visita ao diretor do Campus de Xerém, passando os números das atividades naquele Campus. 3) Editora UFRJ no Espaço do antigo Bingo. Serão vendidos livros neste local e o prof. Mach chamou atenção para ficarmos atentos a possibilidade de envolver livros nos quais há participação de docentes da EQ e são editados por outras editoras. 4) Nova Decania do CT e algumas diretrizes. Fortalecimento do Setor de Planejamento da Decania. Prof. Mach comentou sobre as novas diretrizes do novo decano, prof. Fernando Ribeiro, e comentou que já o convidou para vir a nossa congregação para explanar suas ideias na reorganização das atividades em nosso Centro. 5) Problema de telefonia na EQ. Prof. Mach comentou que já esteve com o responsável pela telefonia, sr. Rafael Nocito, que prometeu uma solução rápida para os ramais mudos, principalmente nos laboratórios do primeiro andar. O problema é em uma placa distribuidora na Central do CT. 6) Chamada da PETROGAL para Projetos na área de “Reservatórios Carbonáticos Portadores de Fluidos com Elevada Percentagem de CO₂”. Este material foi distribuído para todos os Departamentos. 7) Visita ao subsolo, a ser realizada logo após o término da reunião. O convite foi feito a todos. 8) O Sr. Diretor deu as boas vindas ao Prof. Emérito K. Rajagopal. **Palavra aos presentes:** O Prof. Luiz Fernando falou sobre a segurança na prevenção de incêndio que está com problemas. O sistema de exaustão do LADEQ não está funcionando. A Profa. Suzana sugeriu colocar na página da EQ o Regimento Interno da Escola de Química. O Prof. Mach comentou que o Regimento precisa ser revisado e atualizado para depois colocá-lo na página da EQ. O Prof. Jo Dweck falou sobre a falta de segurança nos corredores dos fundos da EQ, em função da precária iluminação existente. O Prof. Mach informou que a questão da segurança tem sido uma preocupação e que já havia solicitado à Decania do CT para resolver essa questão da iluminação na ocasião da visita do MEC para avaliação dos cursos noturnos. Há ainda um projeto de segurança geral do CT, onde essa iluminação está prevista. Informou também que serão instaladas câmeras de segurança cobrindo completamente os dois corredores da EQ. **PAUTA: 01) Aprovação da ata da reunião de Congregação de 27/06/14;** A ata foi aprovada. **02) Aumento de carga horária para a Disciplina EQB066 – Retorno após vistas solicitada pela profa. Maria Antonieta.** Em função da ausência do relator original, prof. Alexandre Leiras e como o seu substituto não tinha conversado sobre o assunto com ele, o prof. Mach resolveu retirar de pauta, mesmo se tendo o novo relato da profa. Maria Antonieta, que recolheu mais informações e apresentou uma proposição contrária ao relato original. **03) Inclusão de Disciplinas nos Elencos de Disciplinas de Escolha Condicionada em Função das Diretrizes Curriculares Nacionais. Processo Nº 23079.030135/2014-03;** Relator: Rep. dos

Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se da inclusão de disciplinas BAH 237 – Arte Africana Afro-Brasileira (3 créditos /45 horas), LEF 599 – Estudo da Língua Brasileira de Sinais (4 créditos /60 horas) e FCA-627 – Relações Interétnicas (4 créditos /60 horas) no elenco das disciplinas eletivas de escolha Condicionada dos cursos de Engenharia Química Integral, Química Industrial Integral, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos. Tendo em vista que a inclusão das referidas disciplinas visa permitir o cumprimento das exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) junto ao MEC, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **04) Atualização de Ementas e inclusão de pré-requisito de Disciplinas de Graduação do DPO;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação da atualização de ementas e bibliografia de disciplinas obrigatórias e eletivas de graduação do Departamento de Processos Orgânicos solicitada pela Diretoria Adjunta de Graduação da Escola de Química. As seguintes disciplinas foram atualizadas: EQO-364 Tecnologia Orgânica I; EQO-472 Tecnologia Orgânica II; EQO-475 Processos Orgânicos; EQO-593 Tecnologia Bio-orgânica; EQO-595 Tecnologia Orgânica Experimental; EQW-594 Qualidade na Indústria Química; EQO-077 Petroquímica; EQO-080 Gestão na Inovação na Indústria de Polímeros; EQO-092 Gestão Tecnológica e Propriedade Industrial; EQO-082 Tecnologia de Polímeros; EQO-086 Desenvolvimento de Produtos Orgânicos I; EQO-087 Cromatografia Industrial I; EQO-089 Controle e Monitoramento da Qualidade de Derivados do Petróleo; EQO-091 Empreendedorismo; EQO-093 Comércio Exterior. Em tempo, o referido departamento solicitou ainda a inclusão de pré-requisito da disciplina EQE-359 Termodinâmica para cursar as disciplinas eletivas EQO-076 Processamento de Gás Natural e EQO-078 Introdução ao Refino de Petróleo. Uma vez que os assuntos foram discutidos e aprovados em assembleia departamental em 16/06/2014 e se encontram em conformidade com o propósito de favorecer a compreensão do conteúdo programático por parte dos alunos, me coloco favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **05) Pedido de Alteração de Período da aluna: Yasmin de C. C. Boite, Processo Nº 23079.004387/2014-79;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Suzana Borschiver. Parecer: Solicitação de Pedido de Alteração de Período. 1. Do objeto - Trata o presente parecer de Pedido de reconsideração do parecer sobre a Alteração de Período, de 3º para 2º período da aluna Yasmin de Carvalho Calheiros Boite, que trancou a matrícula em 2013/2, por motivo de transferência do pai para um trabalho no exterior, quando estaria cursando o 2º período de engenharia química. 2 - Da análise – 1 - O conselho de coordenadores, em 12/02/2014 indeferiu a solicitação da aluna esclarecendo que o trancamento solicitado não dá direito ao aluno retroceder ou alterar sua periodização. 3. Do parecer conclusivo - Como não existe fato novo no relato da aluna, sou de parecer desfavorável a sua solicitação. Aprovado por unanimidade. **06) Homologação da solicitação de renovação de contrato de Prof. Substituto do DPI;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se da homologação da solicitação de renovação do contrato do professor substituto CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS JÚNIOR que é o responsável pela disciplina obrigatória EQI-366 Química Ambiental para o curso noturno. Tendo em vista que a renovação do referido contrato de professor é indispensável, pois não há professor para lecionar a disciplina em 2014/2 para o curso noturno, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **07) Convênio Geral de Cooperação entre a UFRJ e a Flensburg University of Applied Sciences;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do Convênio Geral de Cooperação entre a UFRJ e a Flensburg University of Applied Sciences, localizada em Flensburg na Alemanha. Tal convênio tem como objetivo o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo, além de atividades de ensino, pesquisa e extensão e isenta as partes de pagamento de mensalidades e taxas de matrícula. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão realizados por meio de convênios específicos. Esse convênio vigorará pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser renovado. Como o convênio irá trazer benefícios à Escola de Química da UFRJ, através da possibilidade de intercâmbios e pesquisas, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **08) Convenio Geral de Cooperação entre a UFRJ e Case Western Reserve University.** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do Convênio Geral de Cooperação entre a UFRJ e a Case Western Reserve University, localizada em Cleveland nos EUA. Tal convênio tem como objetivo o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo, além de atividades de ensino, pesquisa e extensão e isenta as partes de pagamento de mensalidades e taxas de matrícula. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão realizados por meio de convênios específicos. Esse convênio vigorará pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser renovado. Como o convênio irá trazer benefícios à

Escola de Química da UFRJ, através da possibilidade de intercâmbios e pesquisas, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **09) Duplo Diploma de Doutorado TPQB/UFRJ-Case.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Retirado de pauta. **10) Relatório Final da Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Lauro L. M. Medeiros de Melo;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do relatório da banca de avaliação do estágio probatório do Prof. LAURO LUIS MARTINS MEDEIROS DE MELO. A comissão de avaliação, composta pelos professores Magali Christie Cammarota, Cheila Gonçalves Mothé e Denise Maria Guimarães Freire, conferiu ao interessado uma pontuação total de 8.000 pontos, considerando o Prof. Lauro aprovado no estágio probatório. Tendo em vista o resultado alcançado e a avaliação da banca, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **11) Composição de Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Claudinei de Souza Guimarães;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do estágio probatório do Prof. CLAUDINEI DE SOUZA GUIMARÃES, para o período compreendido entre dezembro de 2011 e junho de 2014. A banca de avaliação será composta pelos professores: - Maria Antonieta P. Gimenes Couto (DEB- EQ/UFRJ); - Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ); - Denise Maria Guimarães Freire (IQ/UFRJ); - Maria Helena Miguez da Rocha Leão (DEB - EQ/UFRJ) – suplente; - Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ/UFRJ) - suplente. A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 14 de julho de 2014. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **12) Composição de Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II do Prof. Claudinei de Souza Guimarães;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão Horizontal de Adjunto I para Adjunto II do Prof. CLAUDINEI DE SOUZA GUIMARÃES, para o período compreendido entre dezembro de 2011 e junho de 2014. A banca de avaliação será composta pelos professores: - Maria Antonieta P. Gimenes Couto (DEB - EQ/UFRJ); - Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ); - Denise Maria Guimarães Freire (IQ/UFRJ); - Maria Helena Miguez da Rocha Leão (DEB - EQ/UFRJ) - suplente; - Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ/UFRJ) – suplente. A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 14 de julho de 2014. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **13) Composição de Banca de Avaliação de Progressão Vertical de Adjunto IV para Associado I do Prof. Márcio Nele de Souza;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Suzana Borschiver. Parecer: Proposta de Banca de Progressão Vertical de Docente: 1. Do objeto - Trata o presente parecer do pedido de Proposta de Banca de Progressão Vertical do Docente Marcio Nele de Souza, do Departamento de Engenharia Química, para progressão vertical, de Adjunto IV para Associado I. A banca sugerida é composta pelos seguintes nomes: Titulares: Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, Prof. Titular, EQ/UFRJ; Evaristo Chalbaud Biscaia Jr., Prof. Titular, COPPE/UFRJ; Bluma Guenter Soares, Profa. Titular, IMA/UFRJ. Suplentes: Ricardo de Andrade Medronho, Prof. Titular, EQ/UFRJ; José Carlos Pinto, Prof. Titular, COPPE/UFRJ; Sérgio de Souza Camargo, Prof. Titular, COPPE/UFRJ. 2. Do parecer conclusivo: Tendo em vista que: a. A solicitação ocorre no interstício correto; b. A composição da banca é adequada a avaliação proposta, Sou de parecer favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. **14) Composição de Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de indicação de Banca para avaliação de Estágio Probatório conforme Memo DEQ/41/2014, de 11 de junho de 2014, do Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa: Membros Externos: Prof. José Carlos Pinto, PEQ/COPPE/UFRJ; Prof. Ailton Souza Gomes, IMA/UFRJ; Prof. Gerson Luiz Vieira Coelho, DEQ/UFRRJ (Suplente); Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza, IQ/UFRJ (Suplente). Membros Internos: Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro, EQ/UFRJ; Prof. Ricardo de Andrade Medronho, EQ/UFRJ (Suplente). Sou de parecer favorável aos nomes indicados para a referida banca. Aprovado por unanimidade. **15) Afastamento do país do Prof. Luiz Antonio d'Avila;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de **afastamento do país** solicitado pelo **Prof. Luiz Antonio d'Avila** para participar da **Feira Internacional da Indústria Farmacêutica**, no período de 06/10/14 a 09/10/14, a convite da ABIQUIF. Apresento parecer **favorável** à solicitação devido os benefícios obtidos em participar de

tal evento e pela garantia do docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Aprovado por unanimidade. **16) Afastamento da Sede e Apoio a Participação de Evento no país da Profa. Suzana Borschiver;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento no país solicitado pela Profa. Suzana Borschiver para participar do Congresso Brasileiro de Engenharia Química, a ser realizado no período de 19/09/14 a 22/09/14, com apresentação de 3 trabalhos. O pedido de afastamento não trará prejuízos às atividades didáticas e sua aprovação *ad referendum* em assembleia departamental. Assim, me coloco **favorável** à solicitação da professora. Aprovado por unanimidade. **17) Afastamento do país do Prof. Fernando Pellegrini;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, no período de 23 a 28/08/2014, para participar do 21st International Congress of Chemical and Process Engineering (Chisa 2014), que será realizado em Praga, República Checa, com apresentação de um trabalho. Tendo em vista a importância deste congresso para as atividades de pesquisa desenvolvidas na EQ e para a contínua qualificação do profissional, sou de parecer favorável a aprovação do pedido de afastamento do país feito pelo professor. Aprovado por unanimidade. **18) Afastamento do país da Profa. Mônica Antunes P. da Silva;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de afastamento do país no período de 14 a 20 de setembro de 2014 solicitado pela Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Engenharia Química, para participação no XXIV Congresso Ibero-Americano de Catálise, a ser realizado em Medelin, Colômbia. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4) e que há comprometimento do professor em colocar um professor para substituí-lo nas obrigações com as aulas de graduação, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **19) Afastamento do país da Profa. Maria Alice Zarur Coelho;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de Afastamento do País da Professora Maria Alice Zarur Coelho para participar de reunião de Cooperação Internacional com a Universidade de Nova Lisboa, em Portugal, no período de 15 a 31 de agosto de 2014 sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. Constam do processo todos os documentos exigidos para a aprovação do referido pedido, aprovado pelo Departamento de Engenharia Bioquímica em 14 de julho de 2014. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **20) Afastamento do país do Prof. Eduardo Fallabela de Souza Aguiar;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de Afastamento do País do Professor Eduardo Fallabela de Souza Aguiar para participar do XXIV Congresso Ibero-americano de Catálise, em Medellin, Colômbia, onde receberá o Prêmio FISOCAT 2014 e proferir Conferência Plenária, no período de 14 a 19 de setembro de 2014 sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. Constam do processo todos os documentos exigidos para a aprovação do referido pedido, aprovado pelo Departamento de Processos Orgânicos em 23 de julho de 2014. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **21) Afastamento da Sede e Apoio a Participação de Evento no país da Profa. Maria Antonieta P. G. Couto;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se de pedido de afastamento da Prof. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto para fins de participar do XX COBEQ – Congresso Brasileiro de Engenharia Química – que será realizado entre os dias 19 a 22 de outubro pv., na cidade de Florianópolis/Sc. O presente pedido foi aprovado em 14 de julho pp pelo colegiado do Depto. de Engenharia Bioquímica. Dada a importância desta participação da docente-pesquisadora o relator é parecer FAVORÁVEL à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **22) Afastamento da Sede e Apoio a Participação de Evento no país da Profa. Andrea Medeiros Salgado;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de abertura de processo administrativo relacionado ao pedido de auxílio viagem para a interessada para participar, no período de 19 a 23 de outubro pv., com apresentação de trabalho no XX Congresso Brasileiro de Engenharia Química – XX COBEQ – na cidade de Florianópolis/SC. Dada a importância do evento, já tradicional nas atividades de Engenharia Química do nosso país, o relator é francamente FAVORÁVEL ao pedido pleiteado. Aprovado por unanimidade. **23) Afastamento da Sede e Apoio a Participação de Evento no país da Servidora Márcia Lucina de A. C. Valladão;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de abertura de processo administrativo relacionado ao pedido de auxílio viagem da interessada para participar, no período de 19 a 23 de outubro pv., com apresentação de trabalho no XX Congresso Brasileiro de Engenharia Química – XX COBEQ – na

cidade de Florianópolis/SC. Dada a importância do evento, já tradicional nas atividades de Engenharia Química do nosso país, o relator é francamente FAVORÁVEL ao pedido pleiteado. Aprovado por unanimidade. **24) Homologação do Aditivo ao Contrato Petrobrás Nº 0050.0084186.13.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador: Prof. d'Avila; Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer:** O presente aditivo refere-se ao contrato relacionado à “Implantação e Realização de Análises Físico-Químicas para Avaliação de Petróleo, seus Derivados e Biocombustíveis”, celebrado entre a Petrobras, a UFRJ e FUJB e busca inclusão de uma nova metodologia de análise automática ASTM D7346 para os ensaios do Ponto de Fluidez e Ponto de Névoa das amostras. Cumpre ressaltar que à Petrobras não acarretará quaisquer ônus adicionais àqueles previstos no contrato. Face às condições acima expostas, o relator é parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **25) Homologação do Aditivo ao Termo de Cooperação Petrobrás Nº 0050.0022725.06.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Donato; Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer:** Trata-se de Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0050.0022725.06.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC relativo ao Projeto “Otimização de cultivo de microalgas para obtenção de matéria-prima em fotobioreator para produção de biodiesel”. Sou de parecer favorável à aprovação do referido Aditivo. Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA: 01) Alterações relativas a Disciplinas Eletivas sob responsabilidade do DPI para os cursos de graduação da Escola de Química. Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer:** Trata-se da avaliação das seguintes mudanças relativas às disciplinas ministradas pelo Departamento de Processos Inorgânicos para os cursos de graduação da Escola de Química: 1) Alteração de carga horária da disciplina eletiva EQI-068 Tecnologia de Fertilizantes de 60 h para 45h, com objetivo de adequar ao novo conteúdo programático proposto. 2) Exclusão das disciplinas EQI-062 – Elementos de Siderurgia, EQI-064 – Tecnologia de Materiais Cerâmicos; EQI-065 Metalurgia de Não Ferrosos e EQI-069 – Tecnologia de Fabricação de Vidros em função das suas ofertas descontinuadas que ocorreram devido à criação de novas disciplinas e a saída dos professores que as ministravam. Tendo em vista que as mudanças solicitadas foram aprovadas pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos e estão de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável às mudanças propostas. Aprovado por unanimidade. **02) Convênio de Cooperação Acadêmica entre a UFRJ e a Universidade de Pittsburgh USA. Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer:** Trata-se da aprovação do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a UFRJ e a Universidade de Pittsburgh, USA. Os Objetivos do Convênio são intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo bem como atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os custos decorrentes destas atividades ficarão a cargo de cada uma das Universidades. O Convênio em tela conta com a aprovação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da EQ/UFRJ em 17 de julho de 2014. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do referido Convênio. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lembrando da vista agendada ao subsolo, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.